

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA CPEAMAS-SG	
Tema	Reunião Ordinária CPEAMAS SG
Local	Sala Thereza Tang, torre I, TJSC
Data e horário	29/04/2025 - 14h
Registro de deliberações encaminhado por correio eletrônico, dispensadas as assinaturas.	
RELAÇÃO DE MEMBROS PRESENTES	
Membros CPEAMAS SG Des. Julio Cesa Machado F. de Melo - presidente Desa. Hildemar Meneguzzi de Carvalho (vice-presidente) Lira Mirna Souza Nunes da Silva - Secretária Ângela Daltoé Tregnago Rafaela Carla Vitorino Nathalia Leão de Matos da Silva Leticia da Silva Valle	
APONTAMENTOS / DELIBERAÇÃO	
<p>Pauta:</p> <ol style="list-style-type: none">Semana de combate ao assédio: cronograma, eventos, ações, participação, autoridades, convites, autorização para afixação de cartaz nos elevadores do TJ, comarcas, capital e UPC e bancária. Solicitado aos membros apoio para divulgação da Semana e principalmente do Evento envolver e transformar. Informações sobre o andamento da semana.Prêmio CNJ - curso academia - 1056 servidores ocupantes de cargo de chefia e 144 capacitados; solicitar à Academia Judicial, edição especial do curso para pelo menos 200 servidores ocupantes de cargo de chefia, com pedido de convocação. Abrir SEI para autorização pela presidência.Notícia [REDACTED] decisão indeferindo acesso aos autos [REDACTED]. Membros reafirmaram que as informações constantes nos procedimentos de notícia abertos pelas comissões são apenas para uso interno, sigilosos e restritos aos membros; sua finalidade é apenas para orientação dos trabalhos e para memória das comissões. O pedido de acesso aos autos, realizado pelo magistrado, no caso, noticiado em procedimento da CPEAMAS SG, não merece acolhimento e restou indeferido. Será encaminhada resposta à presidência, com cópia ao magistrado, comunicando da decisão da comissão.Notícia servidora [REDACTED] - SEI n. [REDACTED]. Servidora pediu habilitação do seu advogado no procedimento das comissões. Deliberado por não abertura de precedente; procedimentos abertos pelas comissões são apenas de uso interno e não podem ser utilizados como prova ou outra finalidade que não seja os encaminhamentos realizados pelas comissões. Retornar o email da servidora justificando a negativa do pedido.	

=====